
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Gratificação a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor CARLOS ALBERTO SAVARIS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 789, prevista na Lei nº 24 de 02 de abril de 2024, pela gestão do Site Institucional da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 04 de abril de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:AFFA5839

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>